

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador **Fabio Pavoni** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº1164/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, solicitando que avalie a possibilidade de instalação de redutor de velocidade na Rua Cesário Furman no Capela Velha.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação legislativa visa atender a uma demanda urgente da comunidade local para a instalação de um redutor de velocidade na Rua Cesário Furman, no bairro Capela Velha. Moradores relatam que diariamente convivem com abusos de trânsito na via, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas.

Infelizmente, no dia 22 de março de 2025, um grave acidente resultou na perda da vida de um motociclista, evidenciando a necessidade imediata de medidas que promovam maior controle e segurança viária. O alto fluxo de veículos e a falta de mecanismos eficazes para a redução da velocidade tornam a instalação de redutores de velocidade uma solução indispensável para evitar novas tragédias.

Dessa forma, solicitamos à Prefeitura Municipal a realização de estudos técnicos para viabilizar a implementação do redutor de velocidade na referida via, garantindo maior proteção aos cidadãos e promovendo um trânsito mais seguro para todos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta indicação.

Câmara Municipal de Araucária, 24 de março de 2025.

Fábio Pavoni

Vereador